



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 182/2023- Terça-Feira, 12 de setembro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 101/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional do Nível IV, Classe A3; para o Nível V, Classe A3, a Servidora **GISCLEIDE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula sob nº106, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF CORNELIO DE S. NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional